COMPETIÇÃO DE JULGAMENTO SIMULADO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS 2020

REGRAS OFICIAIS

Academy on Human Rights and Humanitarian Law
American University Washington College of Law
4300 Nebraska Avenue, NW
Washington, DC 20016

Telefone: +1-202-274-4215
Fax: +1-202-274-4198
E-mail: iamoot@wcl.american.edu

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 7
REGRA 1: ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO 8
1.1 Normas Gerais 8
1.2 Data e Local da Competição 8
1.3 Comitê Técnico 8
1.4 Calendário da Competição 8
1.5 Taxas da Competição 8
1.6 Visto 8
REGRA 2: PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE 9
2.1 Composição da Equipe 9
2.1.1 Exceções Quanto à Regra de Uma Equipe por Universidade 9
2.2 Equipes Participantes 9
2.3 Seleção da Equipe 9
2.4 Faculdades de Direito Elegíveis 9
2.5 Elegibilidade de Membro de Equipe 9
2.5.1 Situação do Estudante 10
2.5.2 Estudantes Mestrandos (LL.M) 10
2.6 Circunstâncias Especiais: Estágios e/ou Equivalentes 10
2.7 Trabalho Feito Pelos Membros da Equipe 10
2.7.1 Assistência Externa para Membros da Equipe 11
2.7.2 Casos Pendentes 11
2.8 Substituição de Membro de Equipe 11
REGRA 3: INSCRIÇÃO DA EQUIPE 11
3.1 Inscrição da Equipe e Taxa 11
3.1.1 Idioma das Equipes 12
3.1.2 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente 12
3.1.3 Não Devolução da Taxa de Inscrição da Equipe 12
3.2 Notificação da Equipe 12
3.3 Designação do Papel e Número da Equipe 12
3.4 Seguro de Saúde 12

3.5 Renúncia de Responsabilidade 13
3.6 Hospedagem....13
REGRA 4: OBSERVADORES....13
4.1 Normas Gerais....13
4.2 Elegibilidade....13
4.2.1 Limite ao Número de Observadores por cada Instituição Participante....14
4.3 Participação em Competições Futuras....14
4.4 Inscrição....14
4.4.1 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente....14
4.4.2 Não Devolução da Taxa de Inscrição de Observadores....14
REGRA 5: JUÍZES....14
5.1. Elegibilidade e Seleção....14
5.1.1. Critério de Seleção....15
5.2 Confidencialidade....15
5.3 Divulgação de Associação Fora da Competição (Conflito de Interesse)....15
5.3.1 Socialização com os Participantes....15
5.4 Planejamento....15
5.4.1. Observação de Rodadas....15
5.5 Número de Juízes....16
5.5.1 Memoriais....16
5.5.2 Rodadas Orais....16
5.6 Documento da Banca....16
REGRA 6: OFICIAIS DA CORTE....16
6.1 Elegibilidade e Inscrição....16
6.1.1. Critério de Seleção....17
6.2 Responsabilidades....17
6.3 Confidencialidade....17
REGRA 7: O CASO HIPOTÉTICO DA COMPETIÇÃO (O PROBLEMA)....17
7.1 Área do Assunto do Problema e Autores....17
7.2 Tradução e Revisão do Caso....17
7.3 Esclarecimentos sobre o Caso....18
7.3.1 Procedimento de Submissão para Perguntas de Esclarecimento....18

7.3.2 Assuntos Elegíveis para Esclarecimento....18
7.7.3 Notificação....18
REGRA 8: MEMORIAL....18
8.1 Número dos Memoriais....18
8.2. Identificação das Equipes nos Memoriais....18
8.3. Partes Constitutivas....19
8.3.1 Capa....19
8.3.2 Índice....19
8.3.3 Referências Bibliográficas....19
8.3.4 Declaração dos Fatos....19
8.3.5 Análise Legal....19
8.3.6 Petitório....20
8.4 Limite de Páginas do Memorial....20
8.5 Formato do Memorial....20
8.5.1 Notas de Rodapé....20
8.6 Entrega dos Memoriais....20
8.6.1 Geral....20
8.6.2 Página de Assinatura....21
8.6.3 Cópia Eletrônica....21
8.7 Avaliação dos Memoriais....21
8.8 Penalidades....21
8.8.1 Entrega Atrasada do Memorial....22
8.8.2 Tamanho....22
8.8.3 Formato, Organização e Penalidades....22
8.8.4 Importância do Número de Equipe....22
8.8.5 Plágio....22
8.8.6 Publicação de Penalidades....23
REGRA 9: ESTRUTURA DAS RODADAS DE DEFESA ORAL....23
9.1 Informações Gerais....23
9.2 Estrutura Básica....23
9.3 Rodada Preliminar....23
9.3.1 Sorteio de Confrontação nas Rodadas Preliminares....23

9.3.2 Agendamento da Rodada Preliminar....23
9.3.3 Sessões Extras de Defesa Oral....24
9.4 Rodada Semifinal da Competição....24
9.4.1 Confrontações na Rodada Semifinal da Competição....24
9.4.2 Agendamento para a Rodada Semifinal....24
9.4.3 Observação da Rodada Semifinal....24
9.4.4 Confronto Prévio na Qualificação....25
9.5 Rodada Final....25
9.6 Compartilhamento dos Memoriais....25
REGRA 10: PROCEDIMENTOS DA DEFESA ORAL....25
10.1 Procedimentos Gerais para as Rodadas Preliminares e Semifinais....25
10.2 Procedimentos Gerais para a Rodada Final....26
10.3 Ordem das Argumentações....26
10.3.1 Réplica e Tréplica....26
10.3.2 Abrangência das Argumentações....26
10.4 Procedimento Ex-Parte....26
10.4.1 Reagendamento de Rodadas Orais....27
10.5.3 Proibição de Observação de seus Oponentes....28
10.5.4 Orientadores como Espectadores....28
10.6 Gravação de Vídeo e Audio ou Fotografias pelos Participantes....28
10.6.1. Proibição de Aparelhos Eletrônicos....28
10.7 Idiomas e Tradução....29
10.8 Apresentação de Materiais....29
REGRA 11: AVALIAÇÃO DA SESSÃO DE DEFESA ORAL....29
11.1 Normas Gerais....29
11.2 Escala de Pontos....29
11.3 Pontuação da Rodada Preliminar....29
11.3.1 O Valor dos Memoriais e das Sessões de Defesa Oral na Pontuação da Rodada Preliminar...29
11.3.2 Classificação para a Rodada Semifinal....29
11.4 Pontuação da Rodada Semifinal....30
11.4.1 Procedimentos de Desempate para a Rodada Semifinal....30
11.4.2 Classificação para a Rodada Final....30

11.5 Rodada Final 30
11.6 Pontuação dos Oradores Individuais e Seleção do Melhor Orador Individual 30
REGRA 12: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 30
12.1 Resultados Publicados 30
12.2 Resultados Não Publicados 31
REGRA 13: PRÊMIOS 31
REGRA 14: INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS 31
APÊNDICE A: CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO 2018 32
APÊNDICE B: TAXAS DA COMPETIÇÃO DE 2018 32

DEFINIÇÕES

Competição: refere-se à Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Memorial: refere-se à peça processual de defesa escrita de cada Equipe Participante.

Observador: refere-se a qualquer indivíduo que comparece à Competição e não é um Membro de Equipe, um Juiz ou um Oficial da Corte.

Defesa Oral: refere-se ao confronto único entre duas Equipes Participantes, uma representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO e outra representando o ESTADO.

Equipe Participante: refere-se a uma Equipe oficialmente registrada para comparecer e competir na Competição.

Problema: refere-se ao Caso Hipotético como escrito sob a direção do Comitê Técnico.

Papel: refere-se às VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO ou ao ESTADO. A designação do demandante em cada caso será estabelecida pelo caso hipotético de cada ano.

Membro da Equipe: refere-se aos dois estudantes e ao Orientador que formam uma Equipe Participante.

Competidor: refere-se ao membro individual de uma equipe em um programa de estudo equivalente ao grau *Juris Doctor (JD)* nos Estados Unidos (o equivalente a bacharelado em direito) que representa sua faculdade através de argumentos orais e escritos.

Número de Equipe: refere-se ao número designado a cada Equipe Participante para propósitos de identificação.

Orientador: membro oficial da Equipe que aconselha os dois estudantes competidores.

Oficiais da Corte: Os Oficiais da Corte são responsáveis por monitorar o tempo e manter a ordem durante os 90 minutos das rodadas orais.

REGRA 1: ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1.1 Normas Gerais

Esta Competição de julgamento simulado denominada "Competição", estabelecida para avançar e promover o ensino jurídico dos direitos humanos ao redor do mundo, é baseada no Sistema Interamericano para a Proteção dos Direitos Humanos e nas obrigações legais contempladas na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Com base em um caso hipotético fornecido pelos organizadores da Competição, os participantes apresentarão um memorial escrito e participarão de sessões de defesa oral perante um painel de Juízes.

1.2 Data e Local da Competição

A cada ano, as sessões de defesa oral para a Competição acontecerão em Washington, D.C. na data determinada pelo Comitê Técnico. Por tradição, a Competição é realizada no final de maio. O Comitê Técnico se reserva o direito de determinar outro local ou data.

1.3 Comitê Técnico

O Comitê Técnico é composto por professores, funcionários e administradores da *American University Washington College of Law (WCL)* ou outros especialistas designados, nomeados pela *Academy on Human Rights and Humanitarian Law* do *WCL*. O Comitê Técnico é responsável pela implementação desta Competição e pela aplicação das Regras Oficiais. O Comitê Técnico estabelecerá suas próprias regras e procedimentos.

1.4 Calendário da Competição

A cada ano o Comitê Técnico estabelecerá o Calendário da Competição ("Calendário") a ser distribuído antes da inscrição das Equipes, o qual estabelecerá os prazos para a Competição. O Calendário da Competição encontra-se anexo às Regras Oficiais como Anexo A.

1.5 Taxas da Competição

As Taxas da Competição para as Equipes Participantes e Observadores serão determinadas pelo Comitê Técnico. As taxas de inscrição do ano corrente estão listadas no Apêndice B.

1.6 Visto

É de responsabilidade exclusiva de cada participante da Competição certificar-se de que possui o visto necessário para viajar aos Estados Unidos, caso esteja procedendo de fora do país. **O visto necessário para participar da Competição é o de turista, (não o de estudante)**. A administração da Competição irá fornecer uma carta para os participantes anexarem ao pedido de visto, mas esta não é uma garantia de que o visto será emitido e não configura tampouco como uma carta de patrocínio. Esta carta de apoio será fornecida automaticamente para todos os participantes que tenham completado o processo de inscrição. Cada participante deverá cumprir com as regras do Consulado dos E.U.A. no local apropriado.

REGRA 2: PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

2.1 Composição da Equipe
A Equipe Participante deverá ser composta por dois (2) membros estudantes de uma mesma faculdade e um (1) ou dois (2) Orientador(es). Apenas uma Equipe poderá representar cada faculdade.

2.1.1 Exceções Quanto à Regra de Uma Equipe por Universidade
Em casos de circunstâncias excepcionais, uma universidade poderá enviar mais de uma Equipe para a Competição, desde que as Equipes sejam de campi diferentes e que sejam elegíveis para participar da Competição de acordo com a Regra 2.4.

2.2 Equipes Participantes
Para que seja preservada a integridade da Competição, o número de Equipes participantes será determinado pelo Comitê Técnico a cada ano. O Comitê Técnico se reserva o direito de limitar o número de Equipes Participantes. Se o número de Equipes inscritas na Competição exceder o número máximo de Equipes permitidas pelo Comitê Técnico, o Comitê Técnico se reserva o direito de selecionar quais Equipes competirão para garantir a diversidade da Competição. Localização geográfica, pagamento da taxa de inscrição, histórico de participação na Competição e qualquer convênio existente com a Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário serão considerados na seleção das Equipes participantes. As taxas serão devolvidas integralmente às Equipes que não forem autorizadas a participar por limitações de espaço.

2.3 Seleção da Equipe
O processo de seleção em cada universidade participante deverá permitir oportunidade igual para todos os estudantes qualificados para competir na Competição. As Equipes deverão ser selecionadas de maneira justa, transparente e competitiva.

2.4 Faculdades de Direito Elegíveis
Todas as faculdades de Direito reconhecidas pelo *American Bar Association (ABA)* dos Estados Unidos da América e todas as faculdades de Direito internacionais são elegíveis para participar na Competição. Os Competidores que não forem de faculdades de Direito não poderão participar da Competição.

2.5 Elegibilidade de Membro de Equipe
Apenas estudantes inscritos em um programa de estudos equivalente ao grau *Júris Doctor* (*JD*) dos EUA são elegíveis para participar como Competidores (o equivalente a bacharelado em Direito). Competidores poderão participar apenas de uma edição da Competição como Competidores (ver Definições).

Equipes poderão contar com a participação de um (1) ou dois (2) orientadores. Orientadores podem ser participantes de competições anteriores, professores, ou outras pessoas afiliadas a Faculdade. O registro do primeiro Orientador está incluso na taxa de inscrição; o segundo Orientador poderá se

inscrever pagando uma taxa adicional (veja o Apêndice B para saber o valor exato). As Equipes não poderão ter mais de dois (2) orientadores. Embora as Equipes participantes sejam obrigadas a comparecer as sessões das Rodadas Orais, a presença do orientador – embora incentivada – não é obrigatória.

2.5.1 Situação do Estudante

Apenas estudantes de Direito que não tenham completado seus estudos, exames ou estágios que os habilitem a atuar em qualquer ramo do Direito em suas respectivas jurisdições poderão participar da Competição, com exceção da Regra 2.6. A verificação do status do participante como estudante poderá ser requerida para a inscrição e toda documentação requerida deverá ser submetida ao Comitê Técnico antes que a participação seja autorizada.

2.5.2 Estudantes Mestrandos (LL.M)

Os estudantes inscritos em um programa que os concedam um grau de Mestrado (o U.S. *Master of Laws* - LL.M), ou seu equivalente internacional, não poderão participar da Competição, com a exceção de serem elegíveis para participar de acordo com o espírito da Regra 2.5.1. Todas as questões de elegibilidade devem ser direcionadas ao Comitê Técnico e esclarecidas antes da inscrição da Equipe.

2.6 Circunstâncias Especiais: Estágios e/ou Equivalentes

Estudantes inscritos em um estágio e/ou um programa equivalente estão convidados a participar na Competição se tal atividade não envolver um trabalho de natureza que dê ao estudante uma vantagem significativa ou injusta em relação aos outros estudantes participantes da Competição (por exemplo, um estágio na Organização dos Estados Americanos ou em um dos seus órgãos constituintes). Entretanto, outros tipos de atividades que não estão relacionados diretamente com a Competição não impedem aos estudantes de participar na Competição. Se os estudantes não estão seguros sobre o seu impacto de estagio o aprendizagem na possiblidade de participar na Competição, deveram submeter um correio eletrônico ao Comitê Técnico iamoot@wcl.american.edu com qualquer pergunta.

2.7 Trabalho Feito Pelos Membros da Equipe

Todo trabalho feito com relação à Competição, incluindo, mas não se limitando à pesquisa, redação e revisão do memorial, a estrutura e organização das apresentações da defesa oral, e as sessões de defesa oral durante a Competição, deve ser feito unicamente pelos dois (2) Competidores inscritos como Equipe Participante. **O Orientador não poderá em momento algum editar ou modificar o documento do memorial. O documento deverá ser acessado somente pelos dois (2) membros da Equipe.** Qualquer alegação de violação desta regra será examinada pelo Comitê Técnico. O Comitê Técnico poderá, a seu critério, impor qualquer penalidade de dedução de pontos que julgar justa ou até mesmo desqualificar uma Equipe da Competição se ficar comprovado que esta regra foi violada.

2.7.1 Assistência Externa para Membros da Equipe

A assistência por parte de professores e orientadores deve se limitar à discussão geral de questões, sugestões sobre fontes de pesquisa, consultas relacionadas à organização e estrutura do memorial, técnicas de oratória e treinamento para a sustentação oral. Conselhos sobre assuntos específicos a serem argumentados e outras questões substantivas são estritamente proibidos.

Caso não haja jurisprudência essencial disponível no idioma da Equipe, as Equipes poderão obter assistência externa para traduzir documentos em inglês, português ou espanhol para sua língua nativa para fins de pesquisa.

2.7.2 Casos Pendentes

Os participantes não poderão utilizar memorandos, resumos nem outros documentos relacionados a casos pendentes perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou qualquer outro órgão internacional adjudicatório. Apenas fontes publicamente disponíveis serão aceitas.

2.8 Substituição de Membro de Equipe

Membros de Equipe não poderão ser substituídos, exceto em circunstâncias excepcionais. As Equipes Participantes deverão submeter um comunicado por escrito ao Comitê Técnico explicando a circunstância excepcional e a necessidade de substituir um membro da Equipe. Se um membro de Equipe for substituído sem a devida autorização do Comitê Técnico, a Equipe poderá ser desqualificada da Competição e todos os membros da Equipe passarão a ter status de Observadores. As Equipes são responsáveis por inscrever o membro substituto antes do início da Competição via internet.

REGRA 3: INSCRIÇÃO DA EQUIPE

3.1 Inscrição da Equipe e Taxa

Cada Equipe Participante deve preencher todo o formulário de inscrição na página de internet da Competição, fazer o "upload" do Formulário de Autorização do Reitor da Faculdade para sua respectiva conta de inscrição e pagar a devida taxa ao Comitê Técnico antes do Prazo Final de Inscrição de acordo com o Calendário da Competição. Após a realização da inscrição e a confirmação do recebimento do Formulário de Autorização do Reitor da Faculdade e da taxa de inscrição, será informado às Equipes Participantes qual papel estas exercerão, e será designado um número que servirá para identificar a Equipe durante a Competição. (Veja Regra 8.1) Apenas em circunstâncias excepcionais, a designação do papel será informada aos membros da Equipe antes do recebimento da taxa de inscrição. Uma Equipe só é considerada inscrita quando receber o seu numero de inscrição e tiver o seu papel designado.

As Equipes poderão se inscrever, inicialmente, sem fornecer os nomes dos dois (2) competidores que participarão da Competição. No entanto, o prazo final para informar os nomes dos membros da Equipe é o mesmo prazo final estabelecido para a inscrição das Equipes na Competição, de acordo com o Calendário da Competição.

De qualquer forma, de acordo com a regra 7.3 deste Regulamento, as Equipes que não tiverem registrado os nomes dos seus participantes até o prazo final de inscrição, não poderão enviar perguntas de esclarecimento sobre o caso hipotético.

3.1.1 Idioma das Equipes

Como parte do processo de inscrição, as Equipes deverão escolher o idioma em que participarão (inglês, português, ou espanhol). As Equipes devem usar somente o idioma escolhido em todas as fases da Competição, inclusive no Memorial e em todas as defesas orais.

3.1.2 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente

A Taxa de Inscrição da Equipe para a Competição atual encontra-se no Apêndice B. A taxa inclui o custo de dois (2) Competidores e um (1) Orientador. Se a Equipe enviar dois (2) Orientadores haverá um acréscimo a taxa de inscrição da Equipe (veja Apêndice B). As Equipes, Observadores e Orientadores são responsáveis pelo pagamento da taxa de transferência caso escolham fazer transferência bancária. Se o pagamento não for feito integralmente, devido ao recolhimento compulsório de taxas de transferência pelo banco, o participante ou a universidade deverá pagar a diferença imediatamente ao chegar à competição.

3.1.3 Não Devolução da Taxa de Inscrição da Equipe

Exceto em circunstâncias excepcionais ou no caso previsto na regra 2.2, a Taxa de Inscrição da Equipe paga à Competição não será devolvida.

3.2 Notificação da Equipe

As Equipes Participantes deverão informar um *e-mail* válido para todos os participantes no formulário de inscrição a fim de que os mesmos possam receber avisos/notificações destinados à Equipe. Avisos enviados para qualquer um dos e-mails dos membros da Equipe são considerados como avisos enviados a todos os membros da Equipe.

3.3 Designação do Papel e Número da Equipe

Cada Equipe Participante inscrita será encarregada de redigir a documentação dos argumentos escritos (Memorial) e apresentar argumentos orais como representante das VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO ou do ESTADO. As Equipes irão representar as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO ou o ESTADO durante toda a Competição e, destas, não será exigida a submissão dos argumentos escritos ou a apresentação dos argumentos orais da parte contrária. Adicionalmente, cada Equipe Participante terá um número oficial que deverá ser usado como identificação durante a Competição a fim de assegurar o anonimato de cada Equipe Participante.

3.4 Seguro de Saúde

Todos os membros das Equipes participantes, orientadores, Juízes, Oficiais da Corte e Observadores deverão obrigatoriamente possuir comprovante de seguro médico adequado para cobrir qualquer emergência que possa surgir, bem como seguro para cobrir o custo de transporte de

volta ao seu destino original, caso seja necessário. A *American University* não fornecerá seguro médico para os Participantes da Competição.

3.5 Renúncia de Responsabilidade

Membros das Equipes participantes, orientadores, Juízes, Oficiais da Corte e Observadores deverão obrigatoriamente assinar e devolver, antes da Competição, formulários de liberação geral e de renúncia de responsabilidade. Os formulários mencionados acima são obrigatórios, e a não submissão dos mesmos acarretará na não participação na Competição. A *American University* não se responsabiliza pelas ações de terceiros que forneçam serviços tais como transporte local para eventos e atividades.

3.6 Hospedagem

Membros das Equipes participantes, orientadores, Juízes, oficias da corte e Observadores podem se inscrever para ficar nos alojamentos da *American University* de acordo com a tarifa negociada para o período da Competição e serão notificados sobre as datas disponíveis. Se os membros das Equipes participantes, orientadores, Juízes, Oficiais da Corte ou Observadores optarem por não se hospedar nas acomodações da *American University*, ficará totalmente a cargo destes providenciarem suas acomodações. O Departamento de Alojamentos é gerido separadamente do departamento da Competição. Os organizadores da Competição não são responsáveis por quaisquer questões envolvendo o Departamento de Alojamentos da American University.

REGRA 4: OBSERVADORES

4.1 Normas Gerais

Indivíduos que não estão inscritos como competidores ou orientadores podem comparecer à Competição e participar como Observadores em todas as atividades associadas à Competição. Os Observadores não podem submeter Memoriais ou apresentar defesas orais. **Os Observadores não são considerados membros oficiais das Equipes participantes e não podem auxiliar membros das Equipes Participantes em pesquisas. Entretanto, no transcorrer da Competição, aqueles Observadores que são estudantes de uma universidade que está participando com uma Equipe serão tratados como extensões de suas Equipes e estarão sujeitos às mesmas regras quanto ao desempenho das atividades de observação que os membros das Equipes de suas universidades, tal como disposto na Regra 10.5.**

4.2 Elegibilidade

Todas as pessoas interessadas e afiliadas a uma faculdade de Direito ou outra entidade legal (escritório de advocacia, agência de governo, etc.) são elegíveis para assistir a Competição como Observador desde que demonstrem um interesse legítimo na Competição. A legitimidade de tal interesse será avaliada pelo Comitê Técnico em cada caso. Comprovante de afiliação será exigido, e deverá obrigatoriamente ser entregue juntamente no ato de inscrição.

4.2.1 Limite ao Número de Observadores por cada Instituição Participante

As instituições participantes podem trazer quantos Observadores for necessário para atingir os fins educacionais desejados. O comitê técnico se reserva ao direito de limitar o número de Observadores de qualquer instituição devido à limitação dos espaços destinados a Competição e outras considerações para o bom funcionamento da Competição.

4.3 Participação em Competições Futuras

Estudantes que participarem da Competição como Observadores poderão competir como membro de Equipe em uma Competição futura desde que preencham os outros requisitos de elegibilidade como membro de Equipe de acordo com a Regra 2.5.

4.4 Inscrição

Observadores deverão obrigatoriamente pagar a taxa de inscrição (veja Apêndice B) dentro do prazo indicado no calendário. Os Observadores deverão preencher o formulário de renúncia de responsabilidade e estarem de acordo com os requisitos de seguro previstos nas Regras 3.4 e 3.5 antes que possam comparecer à Competição. Os Observadores podem se inscrever para hospedarem-se nos dormitórios da *American University* como observado na Regra 3.6.

4.4.1 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente

A taxa de inscrição para participar como Observador na Competição deste ano está listada no Apêndice B.

4.4.2 Não Devolução da Taxa de Inscrição de Observadores

Uma vez que um Observador tenha pago a Taxa de Inscrição, a mesma não será devolvida. Se um Observador que já tiver pago retirar-se da Competição, a Taxa de Inscrição não será aplicada ao indivíduo para à Competição do ano seguinte, tampouco será aplicada à taxa de inscrição de um outro indivíduo representando a mesma instituição. Considerando que é de responsabilidade exclusiva do Observador obter o visto necessário para viajar aos Estados Unidos para participar da Competição, a falha em obtê-lo não irá qualificá-lo para receber a restituição da Taxa de Inscrição.

REGRA 5: JUÍZES

5.1. Elegibilidade e Seleção

Advogados licenciados em seus países de residência para exercer a profissão de advogado poderão candidatar-se a serem Juízes durante a Competição. Os Juízes serão selecionados pelo Comitê Técnico. Os estudantes de Direito que tiveram completado todos os créditos necessários para obtenção de seu diploma podem qualificar-se, contanto que estejam de acordo com o critério estabelecido na Regra 5.1.1. Somente em circunstâncias excepcionais, alguém que não é advogado pode qualificar-se para servir como Juiz na Competição. Tal determinação será feita através de decisão por parte do Comitê Técnico.

5.1.1. Critério de Seleção
Os Juízes terão que ter pelo menos um (1) ano de experiência pós-formatura no campo de direitos humanos ou em outro campo do direito para se qualificar para atuar como Juízes da Competição. Exceções poderão ser feitas a essa regra para ex-participantes da Competição ou em casos de candidatos terem mais de um (1) ano de experiência relevante apesar de terem se formado a menos de um (1) ano antes da Competição. Todas as decisões e exceções serão avaliadas pelo Comitê Técnico.

5.2 Confidencialidade
Os Juízes têm o dever de não divulgarem informações confidenciais sobre o Problema, sobre o Documento da Banca ou outros documentos da Competição. Os Juízes também têm o dever de manter confidenciais suas deliberações de avaliação.

Se um Juiz compartilhar o Documento da Banca com membros de Equipes participantes na Competição, ambos, o Juiz e à universidade a qual pertencem os participantes, serão excluídos da Competição do ano em questão. O Comitê Técnico determinará a penalidade apropriada de acordo com a gravidade da infração.

5.3 Divulgação de Associação Fora da Competição (Conflito de Interesse)
Os Juízes têm o dever de divulgar qualquer associação que eles tenham com qualquer universidade ou indivíduo participante na Competição antes de avaliar os Memoriais ou julgar sessões de defesa oral. Os Juízes não são autorizados a avaliarem Memoriais ou sessões de defesa oral de sua universidade, exceto quando previamente aprovado pelo Comitê Técnico. Os Juízes podem ser designados para avaliar Equipes do seu país de residência.

5.3.1 Socialização com os Participantes
Enquanto estão no campus de American University Washington College of Law, os Juízes não poderão se socializar com qualquer orientador, observador ou estudante competidor em nenhum momento até o encerramento das rodadas semifinais. Além disso, os Juízes podem socializar com os orientadores, observadores ou estudante competidores fora do campus antes e depois da Competição.

5.4 Planejamento
O Comitê Técnico fará o possível para evitar que Juízes sejam agendados para julgarem uma Equipe que já tenham julgado em uma fase oral anterior, nem uma Equipe com a qual tenham alguma associação fora do âmbito da Competição.

5.4.1. Observação de Rodadas
Juízes devem recusar-se caso tenham sido escolhidos para julgar a rodada de uma Equipe que tenham assistido em uma rodada anterior, a menos que o Comitê Técnico tenha expressamente afirmado o contrário. **Por conta dessa norma, não se recomenda que Juízes observem rodadas que não irão julgar.**

5.5 Número de Juízes
O número de Juízes responsáveis pela avaliação de cada memorial e rodada oral será determinado pelas regras infra mencionadas.

5.5.1 Memoriais
Todos os Memoriais serão avaliados por uma banca composta de no mínimo três (3) Juízes. Mais do que três (3) Juízes poderão avaliar o Memorial, mas esta decisão ficará a critério do Comitê Técnico.

Se o painel de Juízes para a avaliação do Memorial estiver formado por cinco (5) Juízes ou mais, os pontos da rodada serão obtidos eliminando-se as pontuações mínima e máxima e obtendo-se do restante uma média.

5.5.2 Rodadas Orais
Durante todas as Rodadas Orais, um painel composto de pelo menos três (3) Juízes deverá avaliar as sessões de defesa oral sempre que possível, sujeitos, entretanto, às exceções previstas nestas Regras ou pelo Comitê Técnico. Mais de três (3) Juízes podem ser designados para avaliar uma sessão, a critério do Comitê Técnico.

Se o painel de Juízes para uma rodada for formado por três (3) ou quatro (4) Juízes, a pontuação da rodada será calculada somando-se cada uma das pontuações e obtendo-se a média.

Se o painel de Juízes para uma rodada for formado por cinco (5) ou mais Juízes, os pontos da rodada serão obtidos eliminando-se as pontuações mínima e máxima e obtendo-se do restante uma média.

5.6 Documento da Banca
O(s) autor(es) do Problema deverá (ão) fornecer um Memorando de Lei e Autoridade ("Documento da Banca") dos assuntos legais abordados no Problema da Competição com o propósito de informar e preparar os Juízes da Competição. O conteúdo do Documento da Banca é estritamente confidencial e não estará disponível para as Equipes Participantes, Orientadores, ou Observadores durante a Competição atual. Membros de Equipes, Orientadores e Observadores, se confrontados com o Documento da Banca, devem recusar a examinar, ler ou utilizar qualquer informação derivada do mesmo. A violação desta regra, ou a mera a suspeita de violação desta regra, por qualquer Membro da Equipe acarretará na expulsão da respectiva Equipe da Competição.

REGRA 6: OFICIAIS DA CORTE

6.1 Elegibilidade e Inscrição
Qualquer pessoa interessada em competições de julgamento simulado ou no sistema Interamericano está convidada a participar da Competição como um Oficial da Corte, inclusive alunos do terceiro colegial ou acima, professores, e profissionais da área jurídica. Os interessados podem se inscrever

na página de internet da Competição antes do prazo final indicado no Calendário da Competição (veja Apêndice A).

6.1.1. Critério de Seleção

O Comitê Técnico reverá as inscrições recebidas e escolherá os indivíduos que servirão como Oficiais da Corte com base na necessidade da Competição e no interesse do candidato pela posição. Há vinte (20) vagas disponíveis, e uma vez que todas forem preenchidas, as inscrições serão encerradas. Alunos que estiverem frequentando as faculdades/universidades participantes da Competição não poderão atuar como Oficial da Corte, salvo em circunstâncias excepcionais determinadas pelo Comitê Técnico.

6.2 Responsabilidades

Oficiais da Corte deverão participar de uma sessão de treinamento como indicado no Calendário da Competição. Os Oficiais da Corte serão responsáveis por supervisionar três (3) rodadas por dia e deverão apresentar-se na sede da Competição trinta (30) minutos antes de sua rodada agendada. Reponsabilidades específicas incluem preparar a folha de pontuação, preparar a sala da rodada, comunicar qualquer problema para os funcionários da Competição, manter o tempo durante as rodadas orais, aplicar as regras, supervisionar todos os documentos e devolver preenchidas todas as folhas de pontuação para os funcionários da Competição.

6.3 Confidencialidade

Oficiais da Corte têm o dever de não divulgar informações confidenciais sobre o Problema, sobre o Documento da Banca ou outros documentos da Competição. Oficiais da Corte também deverão manter em sigilo as pontuações das rodadas orais.

Se for descoberto que um Oficial da Corte compartilhou o Documento da Banca com membros de Equipes participantes na competição, ambos, o Oficial da Corte e a Equipe participante que teve acesso ao Documento, serão excluídos da competição deste ano. O Comitê Técnico determinará a penalidade apropriada de acordo com a gravidade da infração.

REGRA 7: O CASO HIPOTÉTICO DA COMPETIÇÃO (O PROBLEMA)

7.1 Área do Assunto do Problema e Autores

O Caso Hipotético da Competição ("Problema") é redigido a cada ano por especialistas e profissionais atuando na área de Direitos Humanos Internacionais selecionados pelo Comitê Técnico. A área do assunto do Problema de cada ano deverá ser determinada pelo Comitê Técnico e deverá tentar refletir os problemas atuais diante do Sistema Interamericano.

7.2 Tradução e Revisão do Caso

O Problema será traduzido por tradutores profissionais nos três (3) idiomas da Competição. Após a publicação do Caso, haverá um período de três (3) semanas durante o qual Membros das Equipes, Orientadores, Juízes, e Observadores poderão enviar quaisquer preocupações sobre a linguagem usada no texto traduzido. Uma vez encerrado o período de revisão, a Competição disponibilizará

uma versão corrigida do Caso em cada idioma, que será doravante o texto oficial do Caso da Competição.

7.3 Esclarecimentos sobre o Caso

Somente as Equipes Participantes que completarem a inscrição (conforme descrito na Regra 3.1) e registrarem os nomes de seus membros participantes até às 5:00 pm EST do dia estabelecido como prazo final para submeter as Perguntas de Esclarecimento (consulte o Apêndice A) estarão habilitadas a enviar pedidos de esclarecimentos sobre fatos do caso. Cada equipe habilitada poderá submeter por escrito até três (3) pedidos de esclarecimento, que deverão ser submetidos de acordo com o procedimento descrito abaixo na Regra 7.3.2. Os esclarecimentos solicitados pelas Equipes que não tenham registrado os nomes dos seus competidores dentro do prazo final supracitado não serão respondidos.

7.3.1 Procedimento de Submissão para Perguntas de Esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados por correio eletrônico e deverão ser recebidos pelo Comitê Técnico antes das 11:59 P.M ao iamoot@wcl.american.edu na data indicada no Calendário da Competição. O Comitê Técnico não emitirá esclarecimentos para quaisquer solicitações recebidas depois do prazo final de entrega.

7.3.2 Assuntos Elegíveis para Esclarecimento

O Comitê Técnico tem o direito de não responder perguntas compostas, perguntas não relacionadas aos fatos, ou perguntas que criem argumentos fora do alcance dos assuntos substantivos ou processuais originalmente contemplados pelos fatos.

7.7.3 Notificação

Todos os esclarecimentos a pedidos legítimos feitos de acordo com esta seção estarão disponíveis para as Equipes Participantes dentro do prazo estabelecido no Calendário e serão divulgados na página da Competição na internet. É de responsabilidade de cada Equipe Participante se assegurar de ter recebido e de integrar adequadamente estes esclarecimentos ao Problema.

REGRA 8: MEMORIAL

8.1 Número dos Memoriais

Cada Equipe Participante irá preparar um (1) argumento escrito (Memorial) representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO ou o ESTADO, como designado no momento da inscrição. As Equipes não irão preparar um Memorial para ambos os papéis.

8.2. Identificação das Equipes nos Memoriais

O Memorial de Equipe deverá conter o Número Oficial da Equipe no canto superior direito. Este número deve aparecer em todas as páginas do Memorial, inclusive na capa. A não inclusão do Número (Oficial) da Equipe em cada página do Memorial, incluindo a capa, resultará numa penalidade (veja Regra 8.8). Não deverão aparecer os nomes dos participantes, países ou faculdades

em nenhum lugar nos Memoriais. O Comitê Técnico manterá a confidencialidade do Número Oficial da Equipe. As páginas de assinatura são proibidas exceto quando expressamente exigidas pelo Comitê Técnico, Regra 8.6.

8.3. Partes Constitutivas

Todos os Memoriais devem conter as seguintes seções, como apresentadas a seguir, na respectiva ordem: 1) Capa; 2) Índice; 3) Referências Bibliográficas; 4) Declaração dos Fatos; 5) Análise Legal (méritos); 6) Petitório. A não inclusão de qualquer uma destas seções, ou a incorreta identificação de qualquer seção, ou a submissão do Memorial na ordem incorreta resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.8.

8.3.1 Capa

A Capa do Memorial deverá conter o nome do caso, o Número Oficial da Equipe no canto superior direito e o papel designado de VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO ou ESTADO. A Capa não deverá ter cor de fundo. A Capa não poderá conter mais nada além do acima especificado

8.3.2 Índice

Cada Memorial deverá conter um Índice, listando claramente todas as seções (e subseções se apropriado) e número de páginas correspondentes do Memorial. A não inclusão desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.3 Referências Bibliográficas

Todo Memorial deverá ter uma seção de Referências Bibliográficas. A seção de Referências Bibliográficas deverá conter duas partes: a) uma lista de livros e artigos jurídicos utilizados no Memorial; e b) uma lista de casos legais citados no Memorial. Esta seção deverá conter a descrição de cada Referência Bibliográfica de modo a permitir que o leitor identifique e localize a referência numa publicação; devendo também incluir o(s) número(s) da(as) página(s) do Memorial nas quais cada justificativa é citada. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção, ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.4 Declaração dos Fatos

Os Fatos deverão ser limitados aos fatos estipulados e às presunções necessárias derivadas do Problema e quaisquer Esclarecimentos ao Problema. A Declaração dos Fatos não poderá conter fatos sem base, distorção de fatos, declarações argumentativas ou conclusões legais. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.5 Análise Legal

A discussão das questões legais apresentadas no caso deverá incluir: a) uma análise sobre questões preliminares de admissibilidade (por exemplo, exaustão dos recursos internos) se aplicável; e b) uma análise das questões legais de acordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e

outros instrumentos internacionais aplicáveis citados no problema. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.6 Petitório
Cada Memorial deverá incluir uma seção separada para o Petitório. Nenhum argumento legal deverá ser apresentado nesta seção. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.4 Limite de Páginas do Memorial
O Memorial não deverá ultrapassar o total de doze mil (12.000) palavras. Todas as páginas e palavras do documento serão contadas, inclusive a Capa, o Índice, as Referências Bibliográficas, e as notas de rodapé. A Equipe deverá se certificar de que todas as secções exigidas estejam contidas nas doze mil (12.000) palavras a elas destinadas. **Falha em entregar o Memorial dentro do limite de páginas estipulado resultará na aplicação de uma penalidade (veja Regra 8.8).**

8.5 Formato do Memorial
Todas as páginas do Memorial, incluindo a Capa, deverão estar em fonte Times New Roman de tamanho doze (12), espaçamento duplo entre linhas, margens de uma (1") polegada, e papel formatado em tamanho de carta americano (8 ½" polegadas x 11" polegadas). O espaçamento dos caracteres deve ficar na posição normal (textos condensados ou expandidos não serão aceitos). O descumprimento em submeter o Memorial no formato determinado resultará na em uma penalidade de dedução de dois pontos para cada erro de formatação nos termos da Regra 8.8; adicionalmente, os organizadores da Competição mudarão o formato para atender aos requisitos. O Memorial não deverá conter tabelas, gráficos ou imagens em qualquer seção do documento, incluindo a Capa e o Índice. Se o Memorial incluir qualquer um dos elementos mencionados acima, eles serão removidos e/ou editados pelo Comitê Técnico.

8.5.1 Notas de Rodapé
Notas de rodapé deverão estar em espaço-simples e ser impressas com a fonte *Times New Roman*, tamanho dez (10). Notas de rodapé deverão se limitar à informação que permita a localização dos casos ou relatório citado no texto do Memorial. Notas de rodapé não deverão conter argumentos legais substantivos. Notas de rodapé que incluam argumentos legais substantivos serão ignoradas pelo(s) Juíz(es). Notas de rodapé que não forem formatadas corretamente estarão sujeitas a penalidades (ver Regras 8.5 e 8.8).

8.6 Entrega dos Memoriais
A submissão dos Memoriais será determinada pelas regras abaixo mencionadas.

8.6.1 Geral
Cada Equipe deverá entregar ao Comitê Técnico seu Memorial via correio eletrônico (e-mail) até a data e hora indicada no Calendário da Competição. O prazo final para a entrega dos Memoriais é

23h59 EDT (horário de Washington) no dia estabelecido no Calendário da Competição. Memorias recebidos após este prazo receberão a devida penalidade. O e-mail do Comitê Técnico é iamoot@wcl.american.edu. As Equipes devem submeter uma (1) cópia eletrônica até a data limite para estarem de acordo com os requisitos da Competição. A não entrega da cópia eletrônica no tipo de documento correto dentro do prazo limite estabelecido fará com que o Memorial seja considerado incompleto podendo resultar em penalidades por atraso como indicado na Regra 8.8.1.

8.6.2 Página de Assinatura

O correio eletrônico de submissão do Memorial deverá incluir o Número da Equipe, o nome da faculdade, os nomes dos Membros da Equipe Participante, nome do Orientador e o nome de qualquer Observador proveniente da instituição de ensino em questão, dentro do texto de corpo do e-mail. As equipes serão penalizadas de acordo com a Regra 8.8.3 por omissão desta informação no e-mail.

8.6.3 Cópia Eletrônica

A cópia eletrônica do Memorial deverá estar contida, em sua totalidade, em um único arquivo Microsoft Word. O título do arquivo deverá incluir somente o Número da Equipe (como "100"). Memoriais sem título ou intitulados incorretamente estarão sujeitos a penalidades (ver Regra 8.8). **O Comitê Técnico não aceitará Memoriais que estejam situados em mais de um arquivo (por exemplo, um arquivo para a Capa e outro arquivo para o restante do Memorial) ou arquivos em qualquer formato que não seja Microsoft Word (.doc ou .docx).** A não entrega do documento neste formato resultará no pedido, por parte do Comitê Técnico, de outra cópia eletrônica do Memorial, podendo assim ser considerada atrasada a entrega final do mesmo. Serão subtraídos dois (2) pontos do total de Memoriais entregues em arquivo no formato incorreto. Cada Equipe deverá contatar os organizadores da Competição imediatamente, se não receberem um recibo de confirmação dentro de um (1) dia útil após o envio do Memorial. A cópia eletrônica do Memorial é a única cópia que precisa ser submetida. **A primeira cópia recebida por email será considerada a entrega oficial do Memorial. O Comitê Técnico não aceitará versões subsequentes do memorial, ainda que o prazo de entrega do mesmo não esteja encerrado.**

8.7 Avaliação dos Memoriais

O Comitê Técnico submeterá o Memorial de cada Equipe Participante á avaliação de um painel composto de pelo menos três (3) Juízes. Cada Memorial deverá ser avaliado numa escala de um (1) a cem (100) pontos; sendo cem (100) a nota mais alta. Os pontos serão distribuídos de acordo com a habilidade da Equipe Participante em identificar assuntos, pesquisar assuntos, usar a jurisprudência e doutrina pertinente, e pela persuasão de raciocínio analítico e de argumentação. As notas de todos os Juízes que avaliarão o Memorial serão transformadas numa média. Notas e comentários individuais de Juízes individuais não serão publicados.

8.8 Penalidades

As seguintes penalidades serão subtraídas após a avaliação do Memorial e quando a média tiver sido obtida:

8.8.1 Entrega Atrasada do Memorial

Qualquer Memorial recebido após o prazo final de entrega do Calendário da Competição estará sujeito a uma subtração de pontos por atraso. Os Memoriais recebidos a qualquer momento dentro do período de vinte e quatro (24) horas depois do prazo de entrega terão cinco (5) pontos subtraídos da média total do Memorial da Equipe. Um (1) ponto adicional será subtraído da média total do Memorial da Equipe para cada período adicional de vinte e quatro (24) horas (ou fração), até o prazo final de entrega (com penalidades para a entrega atrasada). Nenhum Memorial será aceito após o prazo final (veja Apêndice A). O descumprimento da regra para submeter o Memorial dentro da data limite, converterá o registro da Equipe participante para um registro de apenas Observadores, onde os então membros da Equipe não poderão apresentar seus argumentos orais, exceto em circunstâncias excepcionais. Para que a submissão do Memorial seja considerada completa, a cópia eletrônica deverá ser recebida até o prazo final determinado no Calendário da Competição. A não submissão da versão eletrônica do Memorial dentro do prazo estipulado fará com que Memorial seja considerado incompleto e, portanto, poderá resultar na redução de pontos por atraso. (veja Regra 8.6)

8.8.2 Tamanho

Memoriais que ultrapassarem doze mil (12.000) palavras em tamanho receberão uma penalidade de dez (10) pontos. Todas as seções do Memorial, incluindo notas de rodapé, devem estar contidas dentro do limite de doze mil (12.000) palavras. (Ver Regra 8.4)

8.8.3 Formato, Organização e Penalidades

Serão subtraídos dois (2) pontos do total de Memoriais entregues em papel que não seja do tamanho estipulado na Regra 8.5. Serão subtraídos dois (2) pontos do total de Memoriais redigidos na fonte e formato errado, incluindo as notas de rodapé. Serão subtraídos dois (2) pontos do total caso o número oficial da Equipe não esteja em cada página do Memorial, inclusive na Capa. Será subtraído um (1) ponto para cada seção omitida, incluindo a Página de Assinatura, ou para cada seção que se encontre fora de ordem, de acordo com a Regra 8.3 (para uma subtração possível de até seis (6) pontos no total). Será subtraído um (1) ponto do total caso o título do Memorial esteja incorreto (o Número da Equipe). Será deduzido dois (2) pontos caso o espaçamento seja qualquer outro que não o normal (expandido ou condensado).

8.8.4 Importância do Número de Equipe

Se o Número da Equipe estiver incorreto no Memorial e for submetido como tal para o Comitê Técnico, uma penalidade de cinco (5) pontos será imposta.

8.8.5 Plágio

Nenhuma Equipe Participante deverá incluir qualquer passagem tirada de trabalho alheio, seja palavra por palavra ou em substância, a menos que a Equipe Participante credite o trabalho original ao autor, por meio de aspas, notas de rodapé, ou outra explicação apropriada. O descumprimento em creditar o autor original resultará numa dedução de vinte (20) pontos no mínimo e cem (100) no máximo, e na possível expulsão da Equipe da Competição. Os Juízes devem relatar ao Comitê Técnico qualquer suspeita de plágio. O Comitê Técnico examinará acusações de plágio caso a caso e tomará as medidas que julgar apropriadas e necessárias.

8.8.6 Publicação de Penalidades
As penalidades impostas ao Memorial serão enviadas por e-mail para cada Equipe aproximadamente duas (2) semanas após a entrega do mesmo. Uma (1) semana após a notificação da Equipe, a notificação da penalidade será considerada final.

REGRA 9: ESTRUTURA DAS RODADAS DE DEFESA ORAL

9.1 Informações Gerais
Antes do início das Rodadas Orais a cada ano, os organizadores da Competição irão promover uma Cerimônia de Abertura. A presença durante a Cerimônia é obrigatória para as Equipes, e Juízes são incentivados a comparecer. Nesta Cerimônia de Abertura, os organizadores da Competição irão transmitir as últimas instruções aos participantes e fazer anúncios importantes. Caso uma Equipe constate que não poderá comparecer à Cerimônia de Abertura devido a algum imprevisto, deverá esta contatar os organizadores da Competição imediatamente. Qualquer Equipe que não comparecer a Cerimônia de Abertura, e não contatar os organizadores da Competição com antecedência poderá sofrer penalidades consideráveis, talvez não tenha sua participação garantida em uma ou ambas das rodadas preliminares, e talvez seja desqualificada das semifinais.

9.2 Estrutura Básica
A fase oral da Competição consistirá em uma Rodada Preliminar, uma Rodada Semifinal e uma Rodada Final.

9.3 Rodada Preliminar
A Rodada Preliminar da Competição consistirá de duas (2) sessões de defesa oral por Equipe. Em casos excepcionais, algumas Equipes Participantes podem ser agendadas a participarem de uma terceira sessão, de acordo com a Regra 9.3.3.

9.3.1 Sorteio de Confrontação nas Rodadas Preliminares
As confrontações das Equipes Participantes na Rodada Preliminar da Competição serão determinadas por sorteio. A divulgação dos pares será afixada no local de registro ('check-in") dos participantes, um dia antes do início da Competição. A determinação sobre quais Equipes irão se confrontar é definitiva, podendo haver modificação apenas se aprovada pelo Comitê Técnico caso Equipes não comparecerem para o início da Rodada Preliminar. O Comitê Técnico tem poderes, em tais circunstâncias, para alterar os pares ou para solicitar que uma Equipe Participante esteja disponível para uma terceira sessão de defesa oral durante a Rodada Preliminar. Todas as manhãs, as Equipes deverão verificar as informações sobre todas as Rodadas Orais no quadro de avisos afixado em frente à sede da Competição ou no website da Competição para verificar se há quaisquer mudanças relativas às sessões programadas.

9.3.2 Agendamento da Rodada Preliminar
A Rodada Preliminar será agendada por quantos dias se fizerem necessários para organizar todas as Sessões de Defesa Oral.

9.3.3 Sessões Extras de Defesa Oral

Em circunstâncias excepcionais, algumas Equipes Participantes poderão ser agendadas para participarem em uma terceira sessão na Rodada Preliminar. Caso o Comitê Técnico exija que uma Equipe participe uma terceira vez, será feita a média das três (3) notas para determinar a nota final da Rodada Preliminar dos indivíduos e da Equipe.

9.4 Rodada Semifinal da Competição

A Rodada Semifinal da Competição será formada pelas Equipes que estiverem dentre os 20% (vinte por cento) melhores representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO e pelas Equipes que estiverem dentre os 20% (vinte por cento) melhores representando o ESTADO. Estas notas de classificação serão determinadas pelas notas recebidas nos memoriais escritos e nas sessões da Rodada Preliminar. O Comitê Técnico se reserva o direito de ajustar este número baseado no número de Equipes participando da Competição. Participarão da Rodada Semifinal aproximadamente duas (2) Equipes, uma (1) das VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO e, uma (1) do ESTADO) para cada dez (10) Equipes participando da Competição. Desta forma, haveria dez (10) Equipes representando cada lado do argumento caso aproximadamente cem (100) Equipes participassem da Competição.

9.4.1 Confrontações na Rodada Semifinal da Competição

Com base na classificação das Equipes que estiverem dentre os 20% melhores durante a Rodada Preliminar, será feita a formação das duplas para a rodada semifinal conforme segue: a Equipe representando as VITIMAS e/ou PETICIONARIOS que obtiver a mais alta classificação competirá contra a Equipe representando o ESTADO que obtiver a mais baixa classificação, a Equipe representando as VITIMAS e/ou PETICIONARIOS que obtiver a segunda mais alta classificação competirá contra a Equipe representando o ESTADO que obtiver a segunda mais baixa classificação e assim por diante. Em circunstâncias excepcionais, o Comitê Técnico pode fazer ajustes ao critério de formação das duplas, de modo a garantir o funcionamento adequado da Competição. Tais determinações serão feitas a critério do Comitê Técnico.

9.4.2 Agendamento para a Rodada Semifinal

A Rodada Semifinal será agendada por quantos dias se fizerem necessários para administrar todas as sessões de defesa oral.

9.4.3 Observação da Rodada Semifinal

Nenhum Membro ou Observador de uma Equipe Participante de uma mesma universidade competindo na Rodada Semifinal poderá observar outras Equipes participando durante a Rodada Semifinal. Os participantes deverão obrigatoriamente se apresentar na sede da Competição as 8:30 da manhã no dia da Rodada Semifinal para receber dos organizadores da Competição as informações quanto ao "isolamento". A violação desta Regra será considerada observação ilegal e sujeitará os violadores às mesmas consequências (ver Regra 10.5.3). As Equipes deverão permanecer isoladas até o encerramento da última Rodada Semifinal. As Equipes poderão sair das salas de isolamento para as refeições, para o uso dos toaletes e no caso de emergências médicas. Caberá ao Comitê Técnico decidir quanto à consideração de outras exceções.

9.4.4 Confronto Prévio na Qualificação

O fato de duas Equipes terem se confrontado previamente na Rodada Preliminar será irrelevante para determinar os confrontos para a Rodada Semifinal da Competição.

9.5 Rodada Final

As Equipes qualificadas para a Rodada Final serão determinadas somente pelas notas da Rodada Semifinal. A Rodada Final consistirá de uma confrontação entre a Equipe Participante que obtiver a maior nota representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO e a Equipe Participante que obtiver a maior nota representando o ESTADO.

9.6 Compartilhamento dos Memoriais

Os Memoriais das Equipes opostas podem ser compartilhados antes de cada Rodada Oral. O Comitê Técnico fará todos os esforços necessários para maximizar o tempo que cada lado terá para revisar o Memorial da Equipe oponente. O Comitê Técnico publicará os Memoriais no website da Competição uma semana antes da Competição. Os Memoriais dos oponentes serão fornecidos no idioma em que foram submetidos. Os Memoriais não serão traduzidos. Os Organizadores da Competição empenhar-se-ão em distribuir cópias impressas dos Memorias dos oponentes durante o check-in. Isto, porém, não é garantido. O não recebimento do Memorial da Equipe oponente não é justificativa para adiar uma sessão de Defesa Oral.

REGRA 10: PROCEDIMENTOS DA DEFESA ORAL

10.1 Procedimentos Gerais para as Rodadas Preliminares e Semifinais

Cada sessão de Defesa Oral nas Rodadas Preliminares e Semifinais terá a duração de noventa (90) minutos destinadas aos atos postulatórios, sendo reservados quarenta e cinco (45) minutos para cada lado. Os quarenta e cinco (45) minutos reservados incluirão as defesas dos dois (2) Oradores de uma Equipe Participante, como também suas réplicas ou tréplicas. Os dois (2) membros das Equipes Participantes devem fazer uma apresentação oral de duração aproximadamente igual. O Presidente do Painel pode, a seu critério, estender o tempo da apresentação oral total em até cinco (5) minutos adicionais por Equipe.

As rodadas interpretadas duram cinquenta (50) minutos. Nestas sessões, onde interpretação é necessária, os Juízes também poderão adicionar cinco (5) minutos por Equipe no início da sessão, permitindo um total de cinquenta e cinco (55) minutos. Se o tempo for estendido para uma Equipe, o mesmo beneficio deverá também ser estendido para a outra Equipe. Os Juízes poderão, no interesse da igualdade, tomar decisões necessárias para garantir que ambas as Equipes tenham tempo igual para discutir seu caso.

Procedimentos adicionais poderão ser promulgados pelo Comitê Técnico para garantir a igualdade nas defesas. Um Oficial da Corte será designado para cada Sessão de Defesa Oral para servir como monitor do tempo.

10.2 Procedimentos Gerais para a Rodada Final

Como princípio geral, os Juízes serão instruídos a tratar a Rodada Final como um procedimento formal de um tribunal. O desempenho de cada Equipe Participante será avaliado por suas defesas orais com um todo. Cada Juiz receberá o Memorial das duas (2) Equipes Participantes, o qual poderá ser consultado, porém os mesmos não poderão ser avaliados como parte da pontuação da Rodada Final. Cada Equipe terá até uma (1) hora para fazer suas argumentações. Como nas outras Rodadas, os dois Membros das Equipes Participantes deverão fazer uma apresentação oral substancial de duração aproximadamente igual. Os Juízes podem, a seu critério, estender o tempo da apresentação oral total da Equipe em até cinco (5) minutos por Equipe se houver necessidade de tradução. Os Juízes também podem adicionar outros cinco (5) minutos por cada Equipe Participante no início da sessão. Se o tempo para apresentação for estendido para uma Equipe Participante, a outra Equipe Participante também receberá o mesmo beneficio. A pontuação será baseada nos mesmos critérios das rodadas anteriores.

10.3 Ordem das Argumentações

A ordem para apresentação da defesa oral em cada rodada da Competição será a seguinte:

1. VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO 1
2. VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO 2
3. ESTADO 1
4. ESTADO 2
5. Réplica das VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO
6. Tréplica do ESTADO

10.3.1 Réplica e Tréplica

Cada Equipe Participante poderá reservar até dez (10) minutos no início da Sessão de Defesa Oral para réplica ou tréplica, que será anunciado, por cada Equipe Participante, aos Juízes no início da sessão. Apenas um membro da Equipe Participante poderá fazer a réplica ou tréplica. Se as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO não reservarem tempo à réplica, o ESTADO não poderá reservar tempo para tréplica. Se as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO reservarem tempo à réplica, mas depois desistirem de fazê-lo, o ESTADO poderá usar o tempo reservado sem restrição ao que se refere a tréplica.

10.3.2 Abrangência das Argumentações

A abrangência das defesas orais de cada Equipe não é limitada ao conteúdo dos Memoriais escritos. A abrangência da réplica das VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO será limitada ao conteúdo da argumentação oral do ESTADO, e a abrangência da tréplica do ESTADO será limitada ao conteúdo da réplica das VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO, exceto como estipulado na Regra 9.3.1.

10.4 Procedimento Ex-Parte

No caso de circunstâncias extremas, onde uma Equipe deixe de comparecer a uma Sessão agendada de Defesa Oral, o Comitê Técnico, após haver aguardado por trinta (30) minutos, poderá permitir que a sessão prossiga *ex-parte*. Em um procedimento *ex-parte*, a Equipe Participante presente expõe sua argumentação oral, a qual será então avaliada pelos Juízes como se tivessem atuado contra a

Equipe Participante opositora. O Comitê Técnico poderá agendar, a seu critério, um procedimento *ex-parte* para a Equipe ausente se considerar apropriado.

10.4.1 Reagendamento de Rodadas Orais

Se o Comitê Técnico determinar que a Equipe ausente não compareceu à rodada oral a ela agendada por motivos alheios a sua própria vontade, e que a Equipe não poderia ter evitado o não-comparecimento, o Comitê Técnico poderá permitir que a rodada *ex-parte* seja avaliada pelos Juízes como se a Equipe tivesse argumentado contra a Equipe oponente, sem penalidades. Entretanto, nos casos em que o Comitê Técnico julgar que a ausência poderia ter sido evitada por meio das devidas precauções por parte dos Membros da Equipe, se à Equipe for dada a oportunidade de argumentar *ex parte*, os Juízes avaliarão a rodada normalmente, porém o Comitê Técnico reduzirá as notas quanto a classificação em 50% tanto para as Equipes quanto para os Oradores. O Comitê Técnico determinará, a seu critério e com base na disponibilidade de Juízes para avaliar a rodada, se à Equipe atrasada será dada a oportunidade de argumentar *ex-parte*.

Caso não seja possível marcar outra rodada, a pontuação da Equipe para a rodada perdida será calculada da seguinte maneira. Para as equipes que tenham duas rodadas preliminares programadas: A pontuação da rodada perdida será a mesma que a pontuação concedida à Equipe na Rodada na qual ela participou, menos uma dedução de 50%. Para as equipes que tenham três rodadas preliminares programadas: o Comitê Técnico calculará a média das pontuações da Equipe nas duas rodadas em que ela participou e aplicará uma dedução de 50% à pontuação média, para chegar à pontuação da Equipe na Rodada perdida. Estas fórmulas serão aplicadas tanto para as pontuações das Equipes quanto para as dos Oradores Individuais.

Para as Rodadas Semifinais e a Rodada Final, se o Comitê Técnico determinar que os membros da Equipe poderiam ter evitado o não-comparecimento, não haverá reagendamento. Se o Comitê Técnico determinar que seja de interesse da Competição, esta regra poderá ser modificada a qualquer momento.

10.5 Observação da Competição

10.5.1 Normas Gerais

Pessoas que desejem comparecer a uma ou mais rodadas (e que não estão participando nem como Juízes nem como membros de Equipes) devem se inscrever como Observadores. Com a exceção da Regra 10.5.3, a Competição será aberta ao público. Em qualquer sessão, poderão estar presentes membros de outras Equipes Participantes, Observadores, ou outras pessoas que queiram observar a Sessão da Rodada Oral. Pessoas que não estão inscritas para participar da Competição como Juízes, Observadores, Oficiais da Corte, Orientadores, ou membros de Equipe não serão autorizadas a participar das atividades da Competição. Em circunstâncias excepcionais, o Comitê Técnico pode, a seu critério, permitir que indivíduos que não estavam previamente inscritos na Competição observem as atividades da Competição. Nesse caso, esses indivíduos deverão pagar a taxa de inscrição para Observadores correspondente (ver Apêndice B) antes de serem autorizados a participar. Não será permitida a presença de nenhuma pessoa na sala de audiências sem credenciais.

10.5.2 Gravação e Anotações (Geral)
Apesar dos Membros das Equipes Participantes, Orientadores e Observadores poderem observar as Sessões de Defesa Oral de outras Equipes Participantes, somente os quatro (4) estudantes, Membros das Equipes, (2 para as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO e 2 para o ESTADO) que estarão apresentando seus argumentos orais e um dos orientadores de cada equipe e Juízes da Banca poderão tomar notas durante as Sessões de Rodadas Orais. **Não é permitido aos demais indivíduos presentes fazer anotações ou gravações (quer seja por vídeo ou por áudio) dos procedimentos. Aquele que for flagrado fazendo anotações será expulso da sala de audiências e penalidades poderão ser aplicadas às Equipes que violarem esta regra.** O Orientador que desejar tomar notas deverá se identificar ao início da sessão, quando solicitado pelo Oficial de Corte. As notas não poderão ser compartilhadas ou discutidas com os membros de outras Equipes.

10.5.3 Proibição de Observação de seus Oponentes
Os Membros das Equipes Participantes e os Observadores que são alunos das universidades ou faculdades participantes da competição não podem observar as rodadas orais de seus oponentes, a fim de evitar que uma Equipe obtenha vantagem injusta sobre outra. Quaisquer reclamações sobre a violação desta Regra serão investigadas imediatamente pelo Comitê Técnico.

Se, após realizada a investigação, o Comitê Técnico concluir que uma Equipe esteve observando a outra, aquela poderá ser penalizada com uma dedução de pelo menos 10% da sua pontuação obtida na rodada onde tenham ocorrido os fatos. O Comitê Técnico poderá aplicar penalidades adicionais dependendo da gravidade da infração.

10.5.4 Orientadores como Espectadores
Os Orientadores não poderão sentar-se ao lado da sua Equipe participante nem passar instruções às mesmas durante nenhuma das sessões orais. Os Orientadores serão proibidos de comparecerem as rodadas orais futuras de sua Equipe caso tenham violado quaisquer destas regras.

10.6 Gravação de Vídeo e Audio ou Fotografias pelos Participantes
As Equipes que desejarem gravar em vídeo, ou em qualquer outro formato, ou fotografar sua própria sessão deverão submeter ao Comitê Técnico uma solicitação por escrito antes do início da Competição. A permissão será concedida a critério do Comitê Técnico e apenas com a permissão da(s) Equipes(s) opositora(s). Indivíduos que violarem esta Regra serão retirados da Sessão da Rodada Oral.

10.6.1. Proibição de Aparelhos Eletrônicos
O uso de telefones celulares, *blackberries*, *laptops* e outros aparelhos eletrônicos não será permitido durante as rodadas orais, a nenhum indivíduo presente, inclusive Juízes, Membros das Equipes, Observadores, e o público. Todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados antes no início da rodada. O use de aparelhos eletrônicos durante a rodada poderá resultar na desqualificação da Equipe, na perda do certificado, ou em outra ação considerada adequada pelo o Comitê Técnico.

10.7 Idiomas e Tradução
As Sessões de Defesa Oral poderão ser realizadas em Inglês, Espanhol ou Português. No caso de Equipes Participantes oponentes argumentarem em idiomas diferentes, interpretação será providenciada pelo Comitê Técnico. A eficiência e/ou qualidade da interpretação não é justificativa para o levantamento de perguntas, esclarecimentos, ou reclamações para o Comitê Técnico.

10.8 Apresentação de Materiais
Nenhum material físico poderá ser apresentado à Banca de Juízes durante uma Sessão de Defesa oral. Além disso, nenhum aparelho ou programa eletrônico poderá ser utilizado como parte da apresentação do argumento oral.

REGRA 11: AVALIAÇÃO DA SESSÃO DE DEFESA ORAL

11.1 Normas Gerais
O julgamento das Sessões de Defesa Oral será baseado na organização da apresentação, na qualidade e clareza dos argumentos jurídicos e na habilidade em responder aos argumentos do oponente e às questões dos Juízes. Os Juízes deverão preencher todas as folhas de pontuação na conclusão de cada rodada, antes de deliberarem entre si. Depois de devolverem todas as folhas ao Oficial da Corte, a Sessão de Defesa estará encerrada e os Juízes deverão deixar sala.

11.2 Escala de Pontos
Cada Sessão de Defesa Oral será pontuada por um painel de pelo menos três (3) Juízes. Cada Juiz avaliará cada orador numa escala de um (1) a cem (100) pontos; sendo cem (100) a nota mais alta possível. Para calcular a nota da Equipe Participante em cada sessão, as médias das notas orais individuais dos Membros da Equipe Participante serão combinadas.

11.3 Pontuação da Rodada Preliminar
As notas dos Memoriais escritos e das Sessões de Defesa Oral serão utilizadas para determinar a nota de cada Equipe Participante na Rodada Preliminar. No caso de uma Equipe participar em mais de duas (2) Sessões de Defesa Oral nas Rodadas Preliminares, a média será obtida das três (3) notas. (Regra 9.3.3)

11.3.1 O Valor dos Memoriais e das Sessões de Defesa Oral na Pontuação da Rodada Preliminar
Na Rodada Preliminar, a nota do memorial escrito contará como um terço (1/3) da pontuação total da Equipe Participante, e a média da pontuação da Sessão de Defesa Oral da Equipe Participante contará como dois terços (2/3) do total de pontos.

11.3.2 Classificação para a Rodada Semifinal
As Equipes que estiverem dentre os 20% (vinte por cento) melhores representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO, e as equipes que estiverem dentre os 20% (vinte por cento) melhores representando ESTADO irão avançar para a rodada semifinal.

* ou o número de Equipes determinado pela Regra 9.4

11.3.3 Procedimentos de Desempate
No caso de um empate, a Equipe Participante com a maior nota de orador individual deverá ser classificada. Se ainda assim houver empate, a Equipe com a maior nota total no Memorial deverá ser a classificada. No caso de um outro desempate ser necessário, o Comitê Técnico determinará o procedimento adequado.

11.4 Pontuação da Rodada Semifinal
A pontuação da Rodada Semifinal será feita da seguinte maneira: 25% da nota será baseada na nota da Rodada Oral Preliminar e 75% da nota será baseada totalmente na pontuação da Sessão de Defesa Oral da Equipe Participante na Rodada Semifinal.

11.4.1 Procedimentos de Desempate para a Rodada Semifinal
No caso de um empate, a Equipe com a maior nota de orador individual na Rodada Semifinal avançará. Se ainda houver um empate, a Equipe Participante com a maior nota na Rodada Oral Preliminar avançará. No caso de outro um desempate ser necessário, o Comitê Técnico determinará o procedimento adequado.

11.4.2 Classificação para a Rodada Final
A Equipe Semifinalista com a melhor classificação representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO e a Equipe Semifinalista com a melhor classificação representando o ESTADO participarão da Rodada Final.

11.5 Rodada Final
Os Juízes deverão proferir sua decisão ao final da Rodada. Empates não serão permitidos. As notas de todos os Juízes serão utilizadas para obter a média, e a Equipe com a maior média será anunciada como a vencedora.

11.6 Pontuação dos Oradores Individuais e Seleção do Melhor Orador Individual
As pontuações e classificações para cada orador individual na Competição serão determinadas pela média das notas individuais orais da Rodada Oral Preliminar. Os oradores individuais com melhor classificação em inglês, espanhol e português receberão cada um(a) o Prêmio de Melhor Orador Individual da Competição. Será ainda concedido um prêmio de melhor orador em geral.

REGRA 12: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Resultados Publicados
O Comitê Técnico deverá, o mais breve possível, após o término da Competição, divulgar as seguintes informações na página de Internet da Competição:
a) Classificações e notas do Memorial das Equipes dentre os 50% melhores.

b) Classificações e notas das Equipes na Rodada Preliminar da Competição que estiverem dentre os 50% melhores.
c) Notas individuais dos oradores na Rodada Preliminar da Competição que estiverem dentre os 50% melhores.
d) Classificações e notas das Equipes na Rodada Semifinal.
e) Classificação das Equipes na Rodada Final da Competição.

12.2 Resultados Não Publicados

As Equipes que não encontrarem suas notas do Memorial, da Rodada Preliminar, ou as suas notas individuais publicadas na página de Internet da Competição poderão enviar um e-mail para um funcionário da Competição no endereço iamoot@wcl.american.edu, e suas notas serão enviadas em resposta ao e-mail. As Equipes terão noventa (90) dias após o término da Competição para solicitarem seus resultados. Após esse período, as pontuações não estarão mais disponíveis.

REGRA 13: PRÊMIOS

Todos os Membros de Equipes Participantes, Orientadores, Observadores e Juízes receberão um Certificado de Participação. Todos os Semifinalistas receberão um Certificado de Qualificação. O primeiro, segundo e terceiro melhor memorial em inglês, espanhol e português tanto para aqueles representando as VÍTIMAS e/ou PETICIONÁRIOS e/ou COMISSÃO quanto para aqueles representando o ESTADO receberão um prêmio da Competição. O primeiro, segundo e terceiro melhor orador individual em inglês, espanhol e português, a Equipe vencedora e a Equipe vice-campeã, todos receberão prêmios da Competição. O Comitê Técnico se reserva o direito de distribuir prêmios adicionais.

REGRA 14: INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS

O Comitê Técnico interpretará as Regras Oficiais e irá resolver quaisquer questões e reclamações que venham a surgir na Competição. O Comitê Técnico poderá selecionar, quando necessário, um indivíduo ou um grupo para resolver as disputas. O Comitê Técnico, ao interpretar o Regulamento, poderá promulgar e divulgar, durante a Competição, outras medidas consideradas aconselháveis para o correto prosseguimento da Competição ou para corrigir deficiências na mesma, desde que tais medidas não violem o espírito das Regras Oficiais e sejam de interesse da Competição.

APÊNDICE A: CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO 2020

Inscrições Abertas, Regras Disponíveis	1 de novembro de 2019 (no site da Competição)
Caso Hipotético Disponível	10 de dezembro de 2019 (data prevista)
Período para rever a tradução do Caso Hipotético	10 de dezembro de 2019 – 3 de janeiro de 2020
Publicação da Versão Oficial do Caso Hipotético	6 de janeiro de 2020
Prazo para submeter perguntas de esclarecimento sobre o Caso Hipotético	17 de janeiro de 2020, 23:59 Horário Leste dos EUA (EST)
Respostas das perguntas sobre o Caso Hipotético Disponíveis	14 de fevereiro de 2020 (no site da Competição)
Prazo final para inscrição das Equipes	13 de março de 2020, 23:59 horas (EDT)
Prazo para entrega do Memorial da Equipe (sem penalidades para a entrega atrasada)	23 de março de 2020, 23:59 horas (EDT)
Prazo final para inscrição dos Oficiais da Corte	6 de abril de 2020, 23:59 horas (EDT)
Prazo final para inscrição dos Observadores	13 de abril de 2020, 23:59 horas (EDT)
Prazo final para pagamento para Observadores	20 de abril de 2020
Prazo final para submeter o Memorial (com penalidades para a entrega atrasada)	20 de abril de 2020, 23:59 horas (EDT)
Prazo final para inscrição para acomodações na American University	4 de maio de 2020
Prazo final para inscrição para Juízes	4 de maio de 2020
Check-in, treinamento para Oficiais da Corte e Cerimônia de Abertura na American University Washington College of Law	17 de maio de 2020 (Presença obrigatória para Equipes)
Rodadas Orais na American University Washington College of Law em Washington DC	17 - 22 de maio de 2020

APÊNDICE B: TAXAS DA COMPETIÇÃO DE 2019

Equipe	$1050
Segundo Orientador	$375
Observador	$375
Oficial da Corte	$0